Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____ /2020

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de conceder abono/ gratificação aos profissionais da Saúde.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

INDICO na forma regimental, depois de ouvido o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, seja oficiado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, Maria Emília Marcari, para que este determine, juntamente com a Secretaria competente, os estudos que se fizerem necessários, bem como seja elaborado pelo setor competente o impacto financeiro a fim de que seja concedido um abono e/ou gratificação a todos os profissionais ligados a área da Saúde..

JUSTIFICATIVA:

O município de Barrinha está prestes a receber o valor de R$ 4.002.050,39 (quatro milhões, dois mil e cinquenta reais e trinta e nove centavos) do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, COVID - 19, portanto solicitamos que através de abono ou gratificação, o Município prestigie todos os profissionais ligados à area da Saúde no Combate ao Coronavírus usando parte da verba do Governo Federal. Justo parabenizar esses profissionais, agradecer todo trabalho e criar esse formato de incentivo de valorização e reconhecimento ao trabalho prestado.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 11 de Maio de 2020

Adilson Barroso Oliveira
Adilson Barroso (PATRI) - Autor

Lida na sessão de 11/05/2020
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Benedito Pavan Junior - 1º Secretário

Despacho em 11/05/2020
Ofício nº _____/_____

Adilson Barroso Oliveira - Presidente